



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Altera a Portaria CRMV-SP nº 28/2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do Art. 1º da Portaria CRMV-SP nº 28/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I — Laura Gabriela Snitovsky, matrícula CRMV-SP nº 4317.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 11 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP